





ESTADO DO MARANHÃO

TODOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICIPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATO Nº 365/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0409.02/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS COM TERMÔMETRO, NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS E A EMPRESA ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ Nº 00.795.813/0001-15.

Pelo presente CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o Município de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ (MF) sob o nº. 11.885.239/0001-02 com sede administrativa na Prefeitura Municipal da cidade do mesmo nome, localizada na Avenida Domingos Sertão Nº 1000, São José, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons-MA, portador do CPF nº 269.662.553-00, daqui em diante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA, vencedor da DISPENSA nº. 42/2023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I)DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Consiste na execução, pela CONTRATADA, para a aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação – DISPENSA nº. 42/2023.

II) DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ALEANDRO GNACHYE FASSARINHO AZTRS14058
GONCAL VE S OLEC-Brasil OLEAC SOLUTI
PASSARINHO AZTRS14058
PASSARINHO AZTRS14058
PASSARINHO AZTRS14058
LOCALIZAÇÃO DE SOLUTI OLEC DE SOLUTI
LOCALIZAÇÃO DE SOLUTI OLEC DE SOLUTI OLEC
LOCALIZAÇÃO DE SOLUTI DE SOLUTION DE SOLUTION







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI - 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANÍA CERRADO SUL MARANHENSE

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado por etapas, até 31/12/2023, a contar da data de assinatura deste Contrato. O regime de execução é o de empreitada por preço global, observada a periodicidade e o valor dos desembolsos previstos no cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA obriga-se a executar fielmente o objeto pactuado, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação do que não estiver em conformidade com as especificações do projeto básico.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da obra.

III) DA DURAÇÃO DO CONTRATO E A FORMA DE SEU CUMPRIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – A duração deste Contrato, que fica condicionada à vigência do crédito orçamentário pelo qual será empenhada e paga a despesa decorrente de sua execução, até 31/12/2023, contados a partir da data de sua assinatura, suficiente para que seja consumada a execução das etapas da obra colacionado com o seu objeto.

(V) DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

CLÁUSULA QUARTA – O recebimento do objeto deste Contrato será efetivado em duas etapas, a saber:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações;
 - b) definitivamente, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

V) DO PAGAMENTO, LUGAR E FORMA

CLÁUSULA QUINTA — O valor global desta avença é de R\$ 6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos). O seu pagamento será feito após regular liquidação, obedecendo rigorosamente a periodicidade e os desembolsos contidos no cronograma físico-financeiro. A forma é por mejo de crédito em conta bancária do credor, no banco por ele indicado, mediante apresentação da 1ª via da Nota Fiscal/Fatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA TERMICA 12 LITROS COM TERMOMETRO	UND	07	379,69	2.657,83
02	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMOMETRO	UND	05	750,00	3.750,00
03	GELO - X	UND	20	8,96	179,20
	VALOR	6.587,03			







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento das parcelas referentes às etapas do serviço só será realizado após a atestação, nos comprovantes de pagamento, pelo agente público que CONTRATANTE designar para acompanhar a execução deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Nota Fiscal/Fatura de serviço inerente a este objeto só poderá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com a mesma razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço constantes nos documentos de habilitação, nas propostas de preços e no próprio termo de contrato, vedada a emissão de Notas Fiscais/Faturas por outras empresas.

PARAGRAFO TERCEIRO - O atraso injustificado do pagamento da Nota Fiscal/Fatura referente a parcela do serviço, emitida de conformidade com o cronograma físico-financeiro, implicará na atualização monetária do correspondente valor, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - Havendo atraso no pagamento das etapas da obra em virtude da falta de transferência dos recursos do FPM, o CONTRATANTE ficará eximido de qualquer responsabilidade, enquanto perdurar essa situação;

CLÁUSULA SÉTIMA - O CONTRATANTE pode recusar-se de efetuar o pagamento se, no ato de atestar o recebimento das etapas já realizadas, o serviço não estiver sendo executado de acordo com a qualidade, quantidade e especificações.

CLÁUSULA OITAVA - As etapas do serviço serão pagas obedecendo a ordem cronológica de suas exigibilidades. Esta regra não se aplica quando existirem razões relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA - Os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos definidos nesta avença, serão deduzidos do montante a pagar.

CLÁUSULA DÉCIMA - É vedado o pagamento antecipado, exceto em casos excepcionais com as devidas cautelas e garantias em favor do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - No ato do pagamento das etapas do objeto deste Contrato, é obrigatória a apresentação da documentação da CONTRATADA relativa à regularidade para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Fazenda Federal e a Justica Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É vedado o reajuste do preço dos serviços, em virtude de se tratar, neste caso, de contrato com prazo de vigência inferior a doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os documentos fiscais da CONTRATADA poderão ser rejeitados pelo CONTRATANTE, se constatada a existência de erros, rasuras ou outras incorreções no seu preenchimento, o que implicará na suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.







ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI - 05 272 173/0081-25

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITORIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

VI) DO CRÉDITO ORCAMENTÁRIO PELO QUAL CORRERA A DESPESA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE, do exercício financeiro de 2023, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

10.301.0095 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIVIDADES BASICAS DE SAÚDE

10.304.0048 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

10.304.0048.2030,0000 MANUT E FUNC DA VIG SANITARIA

10.305.0098 VIGILÂNCIA EPIDENIOLÓGICA

10.305.0098.2042,0000 MANUT DO PROG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VII) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

- a) efetuar o pagamento na forma prevista neste Contrato;
- b) prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO:
- c) solicitar a reparação do objeto deste Contrato, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas ou apresentar defeito;
 - d) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- e) notificar à CONTRATADA, imediatamente, sobre as irregularidades na execução deste Contrato.

VIII) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - São obrigações da CONTRATADA:

- a) executar fielmente o objeto contratado conforme os requisitos de qualidade,
- b) fazer a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com as especificações aceitas ou apresentar defeito;
 - c) atender às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE;
- d) responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- e) responder nas situações de demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato;

 ALEANDRO

ALEANDRO
GONCALVES
PASSARINHO:







PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

CNPI – 05.277.173/0001-75

MUNICIPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

- f) facilitar a fiscalização, permitir amplo acesso ao objeto em execução e atender prontamente às solicitações e recomendações do CONTRATANTE;
 - g) comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- h) manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

ż	"、八	D 4	RESCISA	\sim
á	IYI			L I
i	-	un	ハーコレコンド	w

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

X) DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A alteração unilateral pode ocorrer nas seguintes situações:

- a) alteração qualitativa: quando o CONTRATANTE desejar modificar o projeto básico ou as especificações para melhor adequação técnica;
- b) alteração quantitativa: quando for necessária a modificação do valor deste Contrato em razão de acréscimos ou diminuição nos quantitativos do seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A alteração por acordo das partes ocorrerá quando for necessário a modificação:

- a) do regime de execução da obra, pela constatação técnica de que os termos originais deste Contrato não podem ser mais aplicados;
- b) da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias que surgirem após a celebração desta avença, devendo ser mantido seu valor atualizado;
- c) para restabelecer a relação inicialmente pactuada, objetivando a manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial.

ALEANDRO GONCAVES PASSANDONO:

GONCAVES PASSANDONO:

GONCAVES PASSANDONO:

ALEANDRO GONCAVES PASSANDONO:

DIV. OPER. COMP. STANDON COMP. C







TODOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPI - 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – As alterações deste Contrato só poderão ser formalizadas por meio de termo de aditamento.

XI) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O descumprimento total ou parcial de cláusulas deste Contrato, garantida a ampla defesa, sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções:

- a) multa de 1% (um por cento) ao dia calculada sobre o valor do Contrato;
- b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pastos Bons;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

XII) DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pastos Bons (MA), a fim de serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas deste instrumento contratual, sem recurso ao de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento, digitado em duas (2) vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, conhecedoras do seu inteiro teor.

Pastos Bons (MA), 21 de setembro de 2023

ALEANDRO - ASSESSA O DE MINISTRA DE LA SENDIO CONCALVE SOLUTIONO.

GONCALVE SOLUTION DE LA CONCALVE SOLUTION DEL CONCALVE SOLUTION DE LA CONCALVE SOLUTION DEL CONCALVE SOLUTION DE LA CONCALVE SOLUTI

O: Razin: Es sur o subtr deste document profile de la company de la comp

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretária Municipal de Saúde Pelo Contratante







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENS

ALEANDRO

Astrona de discisimente por ALEANDRO

GONCALVES PASSARUNHO-2278514368

DIE C+BR. O-ICP-Brissi, OUI-AC SOLUTI

Matipia 45, OUI-28820251000110,

OUI-VASSORUTIORISTICS, OUI-AC SOLUTI

CHALLEANDRO GONCALVES PASSARUNK

4277851489

Localização tau focalização de restributura aqu

42778514368

Data: 2003-10-04 10:05-67

Food Reader Verado: 110.01

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15 Rep. legal ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, CPF nº 007.954.183-61. Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

(1) Elisongla haches Silva

CPF n° (0239819184

12) Udarcia Magalhães da Silva

CPF nº 847-238.583.34



'ı[





ESTADO DO MARANHÃO OS PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO — Dispensa de Licitação nº 42/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0409.02/2023 — Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons—Contratada: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos) — Data da Ratificação: 20/09/2023 — Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 — Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. — AUTORIDADE RATIFICADORA: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.02/2023. Espécie: Contrato nº 365/2023. DISPENSA Nº 42/2023; Contratada ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA; Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos); Dotação: 10.301.0095 ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.304.0048 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE - 10.304.0048.2023.0000 MANUT E FUNC DA VIG SANITARIA - 10.305.0098 VIGILÂNCIA EPIDENIOLÓGICA - 10.305.0098.2042.0000 MANUT DO PROG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. — Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023/ CMC. ÓRGÃO: CÂMA-RA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico para ferramentas de aplicativos web do legislativo municipal, conforme este Edital e seus Anexos., quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência, parte integrante deste Edital, MODALIDADE: TOMADA DE PRE-ÇOS Nº. 015/2023/CPL - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, valor R\$: 44.600.00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), SIGNATÁ-RIO: Sro. Renato de Sousa Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: M.V.C.V GOMES, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.773.581/0001-13,. Colinas - (Ma),15 de setembro de 2023.Srº. Renato de Sousa Santos - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO-CONTRATO Nº 193/2023-ADESÃO ARP Nº 009/2023. PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICO EIRELI, CNPJ sob o nº 34.914.897 /0001-80. OBJETO: Aquisição de parques infantis, tipo playground (com instalação), de interesse da Administração pública do município de Anapurus/MA, Valor RS RS 421.475,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 02 02 SEC. MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO / 04 122 0002 GESTÃO DAS FUNCIONA-LIDADES / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 29/09/2023. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e a Sr. RAFAEL MOREIRA ROLIM, pela CON-TRATADA. Anapurus/MA, em 29 de setémbro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS F MA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.01 /2023. Espécie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 41/2023; Contratada A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/00 01-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61; Objeto: aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$17.490,20 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais); Dotação: 04.122.0050 GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04.122.0050.2043.0000 -MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL - 3.3.90.32.00 - Matérial, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. - Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409 .02/2023. Espécie: Contrato nº 365/2023. DISPENSA Nº 42/2023; Contratada ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/000I-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65,840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA; Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos); Dotação: 10.301.0095 ATEN-ÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.304.0048 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EM SAÚDE - 10.304.0048.2023.0000 MANUT E FUNC DA VIG SANITARIA - 10.305.0098 VIGILÂNCIA EPIDENIOLÓGICA -10.305.0098.2042.0000 MANUT DO PROG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. - Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.1809.01 /2023, Espécie: Contrato nº 364/2023, DISPENSA Nº 43/2023; Contratada LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 020.588.883-67; Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); Dotação: 04.122.0050 GES-TÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04.122.0050.2043.0000 - MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita. Vigência: 12 meses. Pastos Bons, 29 de setembro de 2023. - Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2023, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.030/2023. CONCORRÊNCIA - SRP Nº. 002/2023. OBJETO: Recuperação de pavimentação nos trechos Ribeirão à Pedreiras; Santa Luzia à Matões; São Paulo à Carrapato e aterro de bueiros Povoado Onça e Canabrava. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMEN-TO URBANO. CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA TAURUS LTDA. Valor Global: R\$ 363.024,24 DATA DA ASSI-NATURA: 01/09/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213- Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA: 26.782.0261.1080 - Manutenção e Melhorias de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA CONSTRUTORA TAURUS LTDA CNPJ Nº 42.092.474/0001-50. Matões - MA, 03 de Outubro de 2023. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador - Geral do Município de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.034/2023. PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 034/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/ 2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES/SA, OBJETO: aquisições de aparelhos de raios-x móvel para o município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, nas especificações, quantidades e preços, obedecidas as condições definidas e no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, FONTE DE RECURSO: FMS, VALOR: de R\$ 117.900,00 (Cento e Dezessete Mil e Novecentos Reais), PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES/SA, por Sr. Ilacir Resende Ferreira, CPF nº 109.111.098-03, PROCURADORA Aline Julie Arias Brito CPF: 079.213.447-80, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 02 de outubro de 2023.

PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil, e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos) – Data da Ratificação: 20/09/2023 – Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. – AUTORIDADE RATIFICADORA: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0409.02/2023. Espécie: Contrato nº 365/2023. DISPENSA Nº 42/2023; Contratada ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA; Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos); Dotação: 10.301.0095 ATENÇÃO BÁSICA - 10.301,0095,2033,0000 MANUT ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.304.0048 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE - 10.304.0048.2023.0000 MANUT E FUNC DA VIG SANITARIA -5.0098 VIGILÂNCIA EPIDENIOLÓGICA - 10.305.0098.2042.0000 UT DO PROG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de setembro de 2023. - Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 43/2023 - Processo Administrativo nº 2010.1809.01/2023 – Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Contratada: LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 020.588.883-67. Valor Giobal: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) – Data da Ratificação: 28/09/2023 – Justificativa: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Pastos Bons, 28 de setembro de 2023. – AUTORIDADE RATIFICADORA: Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.1809.01/2023.

écie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 43/2023; Contratada LUILDA

GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 020.588.883-67;

Übjeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); Dotação: 04.122.0050.2043.0000 — MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL

3.3.90.32.00 — Material, Bern ou Serviço para distribuição Gratuita. Vigência: 12 meses. Pastos Bons. 29 de setembro de 2023. — Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Código identificador: 705054de7e6f23a5506cba9be96933eb

Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: a7711aa6f8265e3e74f593cc502445ff

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0409.02/2023.CONTRATO № 365/2023. DISPENSA № 42/2023

EXTRATO DE CONTRATO, Processo Administrativo: 2010.0409.02/2023. Espécie: Contrato nº 365/2023, DISPENSA Nº 42/2023; Contratada, ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 1 049591162013-0 SESP/MA; Objeto: aquisição de caixas térmicas com 1 termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três) centavos); Dotação: 10.301.0095 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10.304.0048 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE 10.304.0048.2023.0000 MANUT E FUNC DA VIG SANITARIA .305.0098 VIGILÂNCIA EPIDENIOLÓGICA - 10.305.0098.2042.0000 INUT DO PROG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL - 3.3.90.30.00, MATERIAL DE CONSUMO. Vigência: 31/12/2023. Pastos Bons, 21 de .) setembro de 2023. - Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETÓ Código identificador:,411be8b8d19e38aa8a492513c0fcf3cb

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.1809.01/2023. CONTRATO № 364/2023. DISPENSA № 43/2023

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.1809.01/2023. Espécie: Contrato nº 364/2023. DISPENSA Nº 43/2023; Contratada LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 020.588.883-67; Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Vaior Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); Dotação: 04.122.0050 GESTÃO OLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04.122.0050.2043.0000 - MANUT E UNC SEC DE ASSIST SOCIAL - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Şerviço para distribuição Gratuita. Vigência: 12 meses. Pastos Bons, 29, de setembro de 2023. - Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: bf4430d89ca90c16e8e57c8ba5e77c3d

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2010.0409.01/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação n° 41/2023 - Processo Administrativo n° 2010.0409.01/2023 - Objeto: aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: A R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, com Sede na Rua 27 nº 18, Angelim, cidade de São Luís/MA, CEP 65.062-650, tendo como representante legal a Sra ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP/MA e CPF nº 007.954.183-61. Valor Global: R\$17.490,20 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais) – Data da Ratificação: 20/09/2023 – Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93 – Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. –

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2010.0409.02/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 42/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0409.02/2023 - Objeto: aquisição de caixas térmicas com termômetro, no município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com Sede na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, tendo como representante legal o Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA. Valor Global: R\$6.587,03(seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos) – Data da Ratificação: 20/09/2023 – Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Pastos Bons, 20 de setembro de 2023. – AUTORIDADE RATIFICADORA: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: eb39745827b63dc7fd9ebc23eccd9875

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.1809.01/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 43/2023 - Processo Administrativo nº 2010.1809.01/2023 – Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: LUILDA LEA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 020.588.883-67. Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) – Data da Ratificação: 28/09/2023 – Justificativa: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Pastos Bons, 28 de setembro de 2023. – AUTORIDADE RATIFICADORA: Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 77d63db7f0bc96836eb1feae99fcfde2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 - SEMPLANF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 24/2023 - SEMPLANF

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO -SEMAST.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLANF com sede na Rua Boa Esperança, SN - Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, o Sr. Joseildon Soares de Sousa, inscrito no CPF nº 023.895.673-39, nos termos da Lei nº